



Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ 01.468.033/0001-23	Nome Empresarial ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SA
----------------------------	---

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
021.856.275-62	KAMILLA DE ANDRADE LIMA

Natureza do Rendimento	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	3.432,00
2. Contribuição previdenciária oficial	377,52
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
-------------------------	---------------------	-----

Natureza do rendimento:

Valores em reais

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

7. Informações Complementares

[illegible]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2023

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2022

8. Responsável pelas Informações

Nome CONFLEX ASSESSORIA CONTABIL	Data 17/02/2023	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.